



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## PORTARIA Nº 016/2012

**SÚMULA:** Determina a Data de Corte do Patrimônio da Câmara Municipal de Cláudia.

**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;


### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar, conforme Cronograma de Ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do Parágrafo Único do art. 6º da Portaria STN nº 406/2011, alterado pela Portaria STN nº 828/2011 a **DATA DE CORTE no dia 03 de dezembro de 2012** .

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 03 de Dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_  
**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	293/12
Data	03, 12, 12
Hora	09:00
Assunto	PORTARIA 016/12
Assin	RES. EBENEZEL
	
RES. P.M.C.	